

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1.074/2025

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se ordinariamente na Sala de Sessões, o Poder Legislativo Franciscano, às dezoito horas e trinta minutos, sob a presidência do vereador **Luiz Carlos Santilhana**, sendo secretariado pela vereadora **Isabel Vendruscolo**. Constando apenas a ausência do vereador Rodrigo Bortolás, e, portanto, havendo número regimental, o Senhor Presidente invoca a proteção Divina para esta Casa, declara aberta esta sessão ordinária e coloca em discussão a ata da sessão anterior. Nada havendo a ressaltar a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Neste momento o Senhor Presidente diz que temos na pauta do dia 02 Projetos de Lei e 01 Minuta de Decreto Legislativo. Continuando com os trabalhos o Senhor Presidente pede à secretária que faça a leitura do **Projeto de Lei nº. 33/2025 que altera dispositivos da Lei Municipal nº. 1.488/2015**. Feita a leitura o mesmo é colocado em discussão. Fazendo uso da palavra o vereador **Renato** diz aumentar de 2 para 3 anos é meio complicado, por que se o servidor quiser sair por 3 anos como é que fica para a administração se precisa de um servidor neste setor? Em resposta a vereadora **Isabel** diz que não é obrigatório. O Prefeito concede licença se achar que é possível e além disso a administração não ficará engessada por que o prefeito pode contratar outro servidor no lugar do licenciado. O procurador do município esclarece que a respeito do último concurso realizado pela prefeitura está com o TCE se o mesmo disser que é válido e que pode seguir em frente beleza, se disser que não está correto, daí não temos o que fazer. Quanto a licença de 3 anos, não vejo problema por que, primeiro: Prefeito concede se achar conveniente, segundo: O administrador poderá requisitar a volta do servidor a hora que quiser, o momento que achar necessário. Feito os esclarecimentos o senhor Presidente coloca o mesmo em votação que é aprovado por unanimidade dos presentes. Em sequência o Senhor Presidente pede à secretária que faça a leitura do **Projeto de Lei nº 44/2025 que autoriza a abertura de crédito adicional especial para castração de animais**. Feita a leitura e nada havendo a discutir o mesmo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. A seguir o Senhor Presidente coloca em votação a Minuta de Decreto Legislativo nº. 01/2025 que susta os efeitos do Decreto Municipal nº 038/2025, que foi aprovado por 6 votos a favor e 01 contrário da vereadora **Isabel** que diz que o Decreto Legislativo 38/2025 que anula o Decreto de prorrogação do prazo do concurso, não é ilegal. O prefeito pode sim anular um decreto por outro decreto. Este decreto era inválido, pois não existia vaga e como não poderá ser chamado mais ninguém o executivo vai aceitar esta Minuta, mas não que juridicamente não poderia vetar. Esgotada a pauta do dia passamos às explicações pessoais. Fazendo uso da palavra o vereador **Renato** cumprimenta todos os presentes e agradece aos colegas pela aprovação da Minuta do Decreto Legislativo e dessa forma o antigo Decreto terá vigência até novembro onde o Executivo, se achar necessário, poderá chamar aqueles que estão na espera de um emprego. Friso que é importante que a administração se preocupe com o FUNDO dos aposentados e pensionistas chamando pessoas concursadas que irão contribuir com este fundo. Agradeço a todos que acumparam esta ideia. Fazendo uso da palavra a vereadora **Isabel** cumprimenta todos os presentes e faz um agradecimento e um elogio ao secretário de Obras, Alberto e ao secretário da Agricultura, Baú, pelo excelente trabalho que estes dois secretários vem desenvolvendo. Vi muitas pessoas elogiando e muitos destes do partido contrário ao Executivo, mas que não pouparam elogios pelo trabalho destes dois secretários. Continuem desta maneira, tratando todos da mesma maneira sem olhar cor partidária por que administração é para todos. Parabéns. Ninguém mais a fazer uso da palavra o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão ordinária e eu secretária lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente.

APROVADO

***PRESIDENTE**

SECRETARIO